



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 482/25, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei Municipal nº 362/91, de 11/06/1991, e

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de **REGÊNCIA** as Servidoras, abaixo relacionadas, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem.

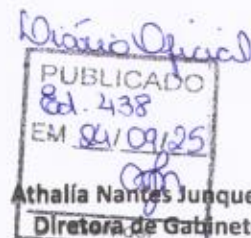
Nome	Cargo	Matricula	DATA
1. IZABELLY CONCEIÇÃO SILVA	PROFESSOR DE EDU. INFANTIL CRECHE	10/7820 SME	01/09/2025
2. JANY ROBERTA SCHOTTZ DE OLIVEIRA ZAGO	PROFESSOR DE EDU. INFANTIL CRECHE	10/7819-SME	01/09/2025
3. SAIONARA LOPES BORGES SAMPAIO	PROFESSOR DE EDU. INFANTIL CRECHE	10/7818-SME	01/09/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Athalia Nantes Junqueira
Diretora de Gabinete
Mat. 41/7607